



DECRETO Nº 445/2023

“Autoriza o fechamento e a utilização da rua e calçada a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 8353/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua São Josafat, entre as Ruas Cândido de Abreu e Marechal Floriano, no dia 27 de agosto de 2023, das 08h00min às 17h00min, para realização de atividades da Semana da Comunidade Ucraniana.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Samuel Semzezyn.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal